CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE 11 DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 110 de 28 de novembro de 2023.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL** em contato com o setor competente, para que prestes informações acerca dos **Requerimentos nº 96/2023**, sobre redução das coletas de lixo no Município e **nº 98/2023**, sobre as ligações de esgoto dos prédios públicos do Bairro Vargem do Salto, que não foram respondidos até a presente data e os referidos prazos de ambos já expiraram.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Saliento que ambos os requerimentos foram aprovados em sessão na data de 24 de outubro de 2023 e recebidos pelo Poder Executivo em 26 de outubro, com a data limite de respostas até o dia 22 de novembro.

Vale ressaltar que, é dever do Executivo prestar as informações solicitadas via Requerimento proposto pelo Vereador no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento, com fulcro no artigo 227, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rozi Ap. D. S. Machado
Rozi da Farmácia
Vereadora PSL

VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br
Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463